PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

APROVADO POR UNANIMIDADE
APROVADO VOTOS A ___ VOTOS
REJEITADO VOTOS A ___ VOTOS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº. 152/2021
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIACAO RAIMUNDA DIÓGENES - do Município de Apodi – Rio Grande do Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DO APODI Decreta a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade civil com natureza jurídica de associação privada, denominada ASSOCIACAO RAIMUNDA DIÓGENES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob N.º 44.558.470/0001-40, com sede e foro no município de Apodi-RN.

Parágrafo Único. Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública todos os direitos decorrentes do reconhecimento perfectibilizado por esta Lei, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi – RN, em 13 de dezembro de 2021.

Vereador – *Andreazo Alves*
PL

Vereador – *Filipe Gustavo*
PL

Vereador – *JÚNIOR SOUZA*
MDB

PROTOCOLO: 2021.12.13.0001 -

INTERESSADO: ANDREAZO, FILIPE E JUNIOR SOUZA
SETOR: SECRETARIA
DESCRIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 152/2021, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021 – AUTORES ANDREAZO ALVES-PL, FILIPE GUSTAVO-PL E JÚNIOR SOUZA-MDB - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIACAO RAIMUNDA DIÓGENES - DO MUNICÍPIO DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE.

DATA\HORA: 13/12/2021 11:10:17
2021.12.13.0001

/protocolo_consulta.php?num=2021.12.13.0001&Rpes=1&doc=